

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 1176, DE 12 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido a Sr.(a) **ANGELINA DE FATIMA CORREA**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 14.XXX.XXX-X e da CTPS nº 54XX4, Série nº 4XX, inscrito no CPF/MF nº 030.XXX.XXX-30, e no PIS sob nº 10.XXX.XXX-X18, do emprego de PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1 – C provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Salto  
Salto/SP, aos 12 de julho de 2023.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 12 de julho de 2023, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**  
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital